



MATRÍCULA

79.251

FICHA

01

Campo Grande, 30/09/2020

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO DETERMINADO 16A (DEZESSEIS-A), RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE 16, DA QUADRA 32 (TRINTA E DOIS), DO LOTEAMENTO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, nesta Capital, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, 12,30 metros com a Rua Eunice Weaver; Sul, 12,00 metros com o lote 16-B; Nascente, 24,75 metros com o lote 19 e parte do lote 18; Poente, 27,75 metros com parte do lote 15, perfazendo a área total de 315,00 m². Onde foi edificado um **PRÉDIO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA EUNICE WEAVER, Nº 235**, em alvenaria, contendo as seguintes dependências: sala de estar, sala de jantar, garagem, copa-cozinha, 02 quartos, apartamento, circulação interna e banheiro. **EDÍCULA**, contendo as seguintes dependências: 01 dormitório, banheiro, varanda coberta e área de serviço, perfazendo a área total construída de 153,25 m². **PROPRIETÁRIOS: REGINA CELIA ANDRADE MARTINES**, brasileira, aposentada, CI/RG nº 114.435-MS e CPF nº 408.064.721-20 e s/m **JULIO MARTINES**, brasileiro, microempresário, CI/RG nº 810.454 SSP/MS e CPF nº 062.048.561-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Eunice Weaver, 235, Bairro Santo Antônio, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 154.600, Lvº 02, 1ª CRI local. Emolumentos: R\$ 23,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,30. FUNJECC (5%): R\$ 1,15. FUNADEP (6%): R\$ 1,38. ISSQN (5%): R\$ 1,15. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,92. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,30. Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2020. **DOU FÉ:**

AV.01-M.79.251**P.175.057 - 18/09/2020**

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento contido na Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada nas Notas do 8º Tabelionato de Campo Grande - MS, Lvº 0448-E, fls. 189/191, em 10/09/2020, para constar que **REGINA CELIA ANDRADE MARTINES** é portadora da CI/RG nº 093897104-1 MEX, casada com **JULIO MARTINES** sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada às folhas Vº/61 Lvº 17 nas Notas do Tabelião de Antonio João em 28/12/1979, devidamente registrada sob o nº 4859, Lvº 03 no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ponta Porã-MS, em 18/03/1980; posteriormente em 19/07/2020 **JULIO MARTINES** veio a **ÓBITO**, conforme Certidão de Casamento matriculada sob o nº 062133 01 55 1979 2 00003 182 0000779 35, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Antonio João-MS; e Certidão de Óbito matriculada sob o nº 062901 01 55 2020 4 00291 085 0114077 24, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição de Campo Grande-MS, cuja a fotocópia autenticada das Certidões e demais documentos ficam arquivadas nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 44,00 FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. SELO: R\$ 1,50. Selo digital **ADS09681-828-NOR**. Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2020. **DOU FÉ:**

continua no verso

MATRÍCULA

79.251

FICHA

01V

Campo Grande, 30/09/2020

R.02-M.79.251

P.175.057 - 18/09/2020

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JULIO MARTINES, CPF nº 062.048.561-20, (Hash: fdce.9ca0.5063.c8bf.bb6b.259e.3d46.6ece.2e2b.c7f7). **ADQUIRENTE: REGINA CELIA ANDRADE MARTINES**, brasileira, aposentada, viúva, CI/RG nº 093897104-1 MEX e CPF nº 408.064.721-20, residente e domiciliada na Rua Eunice Weaver, 235, Bairro Santo Antônio, Campo Grande-MS (**50% do imóvel**); **JACKELINE ANDRADE MARTINES DE SOUZA**, brasileira, psicóloga, viúva, não convivente em união estável, CNH nº 03943648350 Detran/MS, na qual consta sua CI/RG nº 1230202 Sejusp/MS e CPF nº 000.034.021-93, residente e domiciliada na Rua Eunice Weaver, 235, Bairro Santo Antônio, Campo Grande-MS (**25% do imóvel**); e **GABRIELLE ANDRADE MARTINES**, brasileira, estudante, solteira, maior, não convivente em união estável, CNH nº 06509534336 Detran/MS, na qual consta sua CI/RG nº 1634717 Sejusp/MS e CPF nº 026.399.791-08, residente e domiciliada na Rodovia Antônio Vieira, 2489, Ap. 207, Itacorubi, Florianópolis-SC (**25% do imóvel**). **TÍTULO:** Meação e Herança. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada nas Notas do 8º Tabelionato de Campo Grande - MS, Lvº 0448-E, fls. 189/191, em 10/09/2020. **VALOR:** R\$ 275.685,28 (duzentos e setenta e cinco mil seiscientos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Emolumentos: R\$ 607,00. FUNJECC (10%): R\$ 60,70. FUNJECC (5%): R\$ 30,35. FUNADEP (6%): R\$ 36,42. ISSQN (5%): R\$ 30,35. FUNDE-PGE (4%): R\$ 24,28. FEADMP/MS (10%): R\$ 60,70. SELO: R\$ 10,00. Selo digital **AAC91111-506-CVD**. Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2020. **DOU FÉ:**

AV.03-M.79.251

P.216.618-05/02/2024

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 176, §1º, II, 3), "b" da Lei 6.015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui a **Inscrição Municipal nº 4270120160**. Emolumentos: R\$ 22,00. FUNJECC (10%): R\$ 02,20. FUNADEP (6%): R\$ 01,32. ISSQN (5%): R\$ 01,10. FUNDE-PGE (4%): R\$ 00,88. FEADMP/MS (10%): R\$ 02,20. SELO: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 31,20. FUNJECC (5%): R\$ 01,10. Selo digital **AJP60939-080-NOR**. Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2024. **DOU FÉ:**

AV.04-M.79.251

P.216.618-05/02/2024

Procede-se a esta averbação para constar que, em 02/12/2022, **GABRIELLE ANDRADE MARTINES CASOU-SE** sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência do CC/02, com **RAFAEL RODIGHERI ALVES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no **CPF nº 046.400.221-40**, sendo que não houve alteração nos nomes dos cônjuges, conforme Registro de Casamento Matrícula nº 106583 01 55-2022 3 00010 148 0004693 81, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Florianópolis/SC - Subdistrito de Estreito, cuja fotocópia emitida nos termos do Provimento nº 46/2015 do CNJ, fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 22,00. FUNJECC (10%): R\$ 02,20. FUNADEP (6%): R\$ 01,32. ISSQN (5%): R\$

continua na ficha 02

onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDREA NARA PIMPINATTI - 21/02/2025 16:32

3º Registro de Imóveis
Campo Grande - MS

MATRÍCULA

79.251

FICHA

02

Campo Grande, 20/2/2024

01,10. FUNDE-PGE (4%): R\$ 00,88. FEADMP/MS (10%): R\$ 02,20. SELO: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 31,20. FUNJECC (5%): R\$ 01,10. Selo digital AJP60940-050-NOR. Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2024. **DOU FÉ:** *Comr*

R.05-M.79.251**P.216.618-05/02/2024**

TRANSMITENTES: REGINA CELIA ANDRADE MARTINES
(Hash:1f50.e76e.7bd5.df31.7739.9c01.fe5c.3f47.9313.a84e);
ANDRADE MARTINES DE SOUZA
(Hash:b489.bdae.d929.efbc.2348.99e2.a066.8730.0fbf.cf1a); e **GABRIELLE MARTINES**
ANDRADE
(Hash:01f6.c03d.79ec.7dc7.f816.4802.3181.3f8f.b0e5.3ec9) casada com **RAFAEL RODIGHERI ALVES DA SILVA**
(Hash:a67f.4060.2d82.baab.0d17.e785.c9f2.865e.f30c.deb8), todos qualificados.

ADQUIRENTE: LUIZ ALBERTO CAPLI, brasileiro, pecuarista, solteiro, maior, não convivente em união estável, CI/RG nº 327016 MAER/MS, CPF nº 404.057.531-87, residente e domiciliado na Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo, nº 1.071, Jardim Montevideu, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 e Lei nº 13.465/17 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010415872, firmado em 02 de fevereiro de 2024. **VALOR:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 462.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) com recursos do financiamento; e R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) com recursos próprios. Emolumentos: R\$ 3.180,00. FUNJECC (10%): R\$ 318,00. FUNADEP (6%): R\$ 190,80. ISSQN (5%): R\$ 159,00. FUNDE-PGE (4%): R\$ 127,20. FEADMP/MS (10%): R\$ 318,00. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 4303,00. FUNJECC (5%): R\$ 159,00. Selo digital **AAH78154-192-CVD**. Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2024. **DOU FÉ:** *Comr*

R.06-M.79.251**P.216.618-05/02/2024**

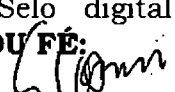
DEVEDOR FIDUCIANTE: LUIZ ALBERTO CAPLI, já qualificado. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, São Paulo-SP. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 e Lei nº 13.465/17 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010415872, firmado em 02 de fevereiro de 2024. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia do

continua no verso

MATRÍCULA
79.251

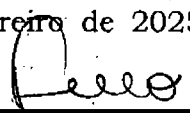
FICHA
02V

Campo Grande, 20/2/2024

financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser pago no prazo de 276 (duzentos e setenta e seis) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 7.102,76 (sete mil e cento e dois reais e setenta e seis centavos), vencendo em 02/03/2024, à taxa de juros nominal de 11,8273% a.a. e efetiva de 12,4900% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). Emolumentos: R\$ 2.892,00. FUNJECC (10%): R\$ 289,20. FUNADEP (6%): R\$ 173,52. ISSQN (5%): R\$ 144,60. FUNDE-PGE (4%): R\$ 115,68. FEADMP/MS (10%): R\$ 289,20. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 3914,20. FUNJECC (5%): R\$ 144,60. Selo digital **AAH78155-547-CVD**. Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2024. **DOU FÉ:** 

AV.07-M.79.251

P.229.004-24/01/2025

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, conforme requerimento firmado em 24 de janeiro de 2025, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita ao devedor fiduciante **LUIZ ALBERTO CAPLI**, já qualificado, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 900660/25-14, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) calculado sobre a avaliação de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Emolumentos: R\$ 623,04. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 62,30. FUNADEP: R\$ 37,38. ISSQN: R\$ 31,15. FUNDE-PGE: R\$ 24,92. FEADMP/MS: R\$ 62,30. Selo R\$ 26,14. TOTAL: R\$ 867,23. Selo digital **AAB54715-006-RVD**. Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2025. **DOU FÉ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta. 

continua na ficha

Jun
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira
Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **79251**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 229004. Emolumentos: R\$40,08. Funjecc (10%): R\$4,01. Funadep (6%): R\$2,41. ISSQN (5%): R\$2,00. Funde-PGE (4%): R\$1,60. Feadmp (10%) R\$4,01. Selo: R\$2,09. Total: R\$56,20. Funjecc (5%): R\$ 2,00. **Selo digital sob nº AKX20707-510-NOR.**

Campo Grande - MS, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025.

Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

